



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 577 / 2026

Senhor Presidente,

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
1603/2026

DATA / HORA
21/05/2026 13:09:51

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Kauã Berto Souza Santos, para que estude, junto à Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de implantação de canais digitais de fácil acesso e sem burocracia para recebimento de denúncias de irregularidades habitacionais no município de Cajamar.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo facilitar a comunicação entre a população e o Poder Público, garantindo meios mais rápidos, acessíveis e menos burocráticos para o registro de denúncias relacionadas a irregularidades habitacionais.

Muitos munícipes encontram dificuldades para formalizar denúncias devido à necessidade de deslocamento, excesso de exigências ou processos demorados, o que acaba desestimulando a participação da população na fiscalização e no acompanhamento das questões urbanísticas e habitacionais do município.

Dessa forma, a criação de canais digitais simplificados, como atendimento via WhatsApp, aplicativo municipal, formulário online ou plataforma digital, poderá proporcionar maior agilidade no recebimento das informações, permitindo que o cidadão realize denúncias de maneira prática, segura e eficiente.

Os canais poderão ser utilizados para comunicar situações como construções irregulares, ocupações em áreas de risco, invasões, comercialização irregular de imóveis habitacionais, abandono de imóveis públicos e demais situações que necessitem de fiscalização dos órgãos competentes.

Além de aproximar a população da administração pública, a medida contribuirá para fortalecer a fiscalização preventiva, otimizar os atendimentos e proporcionar respostas mais rápidas às demandas da sociedade.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 20 de maio de 2.026

REINALDO SANTOS
VEREADOR

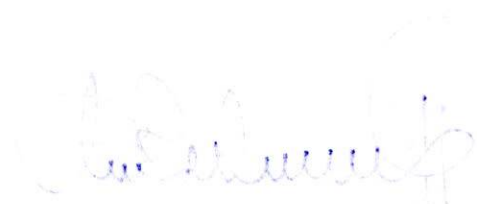
MDB – Movimento Democrático Brasileiro

GABINETE DO VEREADOR REINALDO SANTOS

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo
Contato: (11) 9.1040-8500 – E-mail: reinaldosantos@camaracajamar.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 27/maio /2026
Despacho: Encaminha-se

EDIVILSON LIMA MENDES
PRESIDENTE





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 128 – GP

Cajamar, 28 de maio de 2026.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 521/2026 a 539/2026, 542/2026 a 546/2026, 548/2026 a 572/2026 e de 574/2026 a 593/2026, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Eder da Silva Domingues; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cinta; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinicius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentadas e aprovadas na 08ª Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de maio de 2026.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

